



## EMENDA ADITIVA

EMENDA N. **001/2022**

REFERÊNCIA: **Projeto de Lei n. 018/2022–Mesa Diretora da Câmara Municipal e Demais Vereadores.**

O signatário da presente proposição, na forma Regimental com aquiescência do Plenário, apresenta emenda que modifica que da nova redação ao artigo 1º do **Projeto de Lei acima descrito, passando o artigo primeiro a ser denominado artigo 2º, com a redação abaixo descrita:**

Art. 1º- Fica alterado para fins de correção a redação do art.5º da Lei Municipal n. 1058/2022 de 13 de abril de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º- Fica concedido aumento de 11,80% (onze inteiros e oitenta décimos por cento) ao salário inicial dos cargos em provimento efetivos de vigia e auxiliar operacional de serviços diversos da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, tendo em vista que a remuneração de tais cargos está abaixo do salário mínimo vigente no país.

Sala das Sessões, 08 de Abril de 2022.

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Aldemiro Leandro Pereira Toste  
Presidente –CMAO

\_\_\_\_\_  
Diego Uesllel de Souza  
Vice-Presidente-CMAO

\_\_\_\_\_  
Max Altamirando Araújo de Queiroz  
1º Secretário-CMAO

\_\_\_\_\_  
Antônio Moreira Ribeiro  
2º Secretário-CMAO

\_\_\_\_\_  
Adãozinho Moura dos Santos  
Vereador- PODE

\_\_\_\_\_  
**Aldione de Andrade Santos**  
Vereador-PV

\_\_\_\_\_  
Ederson da Silva Araújo  
Vereador-DEM

\_\_\_\_\_  
Mailson de Oliveira  
Vereador-DEM

\_\_\_\_\_  
Marcos Paulo Ferreira  
Vereador-PODE

\_\_\_\_\_  
Nelci Almeida da Costa  
Vereadora-PP

\_\_\_\_\_  
Uelinton de Oliveira Rosa  
Vereador-PV